



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, DO DE -
PARTAMENTO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE CAIEIRAS, REFEREN-
TES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1967. -

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, do D.A.L.E., referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, pois as despesas nelas relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas normas estabelecidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 1967, do D.A.L.E., sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155/67
APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO
DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE CAIEI-
RAS, REFERENTES AOS MESES DE JA-
- NEIRO E FEVEREIRO DE 1967 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A.L.E., referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1967 e constantes do Processo nº 100.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 1967.

Presidente:

[Signature]

Relator

: [Signature]